



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 390/2016

João Pessoa, 30 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a constante da Resolução Administrativa n. 102/2016 (Processo Administrativo: 0024300-82.2016.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, *ex officio*, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Militar, com respaldo no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Militar para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente